

MATRICULA

41.841

FICHA

1

VOTUPORANGA, 06 DE dezembro DE 2007

**IMÓVEL:** Um terreno de formato irregular, constituído de parte dos lotes um (1) e dois (2), da quadra vinte e dois (22), CADASTRO NE 21 09 22 01, situado à rua Felício Marão, lado ímpar, esquina com a rua Raul Albertini, no loteamento "Jardim Residencial Prado", nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: "2,80 metros em reta, de frente, para a rua Felício Marão; 14,13 metros em curva, na confluência das referidas vias públicas; 11,80 metros nos fundos, confrontando com parte dos lotes 1 e 2 (atual cadastro final 19); por 15,13 metros do lado direito, confrontando com parte do lote 2 (atual cadastro final 02); e 6,13 metros do lado esquerdo, confrontando com a rua Raul Albertini, encerrando uma área de 161,15 metros quadrados",- sendo que para sua formação destacaram-se: 149,05 m2 do lote 1; e 12,10 m2 do lote 2.-

**PROPRIETÁRIOS:** VALDECIR DOS SANTOS SANTIAGO, RG. 18.382.572-SP, CPF. 073.905.928-93, comerciante e sua mulher d. VILMA DE LOURDES YAMADA SANTIAGO, RG. 17.626.555-7-SP, CPF. 073.905.928-93, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes à avenida 9 de Julho, nº 2.530, San Remo, nesta cidade.- **ORIGEM:** Matrícula nº 41.840 (data: 6-12-2007), desta Serventia.- Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

**AV. 1-41.841**, feita em 9 de janeiro de 2008, mediante requerimento datado desta cidade, aos 17 de dezembro de 2007, acompanhado da fotocópia autenticada do cartão de cadastro de pessoas físicas, arquivados nesta serventia (prot. 141.980), a fim de ficar constando que a sra. **Vilma de Lourdes Yamada Santiago, acima qualificada, na realidade está inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº 102.737.448-44**, do que dou fé. Eu, José Carlos Gonçalves (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

**R. 2-41.841**, feito em 26 de julho de 2011, em virtude do qual os proprietários **VALDECIR DOS SANTOS SANTIAGO** e sua mulher d. **VILMA DE LOURDES YAMADA SANTIAGO**, acima qualificados, por escritura pública de compra e venda de 21/julho/2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas local (livro 586, fls. 97), e pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais), TRANSMITIRAM o imóvel objeto da presente matrícula a **JAIR PEREIRA DE SOUZA**, RG. 14.726.831-SP, CPF. 021.687.658-39, brasileiro, divorciado, empresário, residente à rua 7 de Setembro, nº 411, na cidade de Tanabi-SP.- Constou da escritura que o Tabelião de Notas emitiria a DOI/SRF. Valor Venal/2011 = R\$39.447,99, do que dou fé. (Prot. 163.137). Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

41.841

FICHA

01

VERSO

AV. 3-41.841, feita em 26 de julho de 2.011, mediante requerimento datado desta cidade, aos 5-7-2011, devidamente assinado, acompanhado de certidão municipal nº 305/2011 e ainda da CND/Receita Previdenciária nº 053292011-21036090, emitida aos 5-7-2011 (válida até 1º-1-2012), arquivados nesta serventia (prot. 163.138), a fim de ficar constando que existe sobre o imóvel retro matriculado, uma casa residencial com a área de **112,74 m2** de construção, situada com frente para a rua Raul Albertini, nº 2.214, nesta cidade, sendo que de acordo com a Tabela PINI, tem o valor de R\$123.163,94,- cuja casa encontra-se quite com a Receita Previdenciária, conforme CND referida, do que dou fé. Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.-

AV. 4-41.841, feita em 03 de julho de 2017, do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a **Jair Pereira de Souza**, decretada pelo Juízo da 5ª Vara da comarca de Votuporanga/SP, nos autos da Execução Civil, processo nº 001009931022016826066, figurando como **exequente Cauby Pequeno de Figueiredo Filho**, CPF. 300.698.664-49 e como **executado Arquimedes Carrilho Celeri**, CPF. 130.046.848-37; **Danatiele Clemente Celeri**, CPF. 219.090.458-70; **Jair Pereira de Souza**, CPF. 021.687.658-39; e **Eduardo Eugênio**, CPF. 250.894.711-34, do valor de R\$ 2.303.469,32. O arresto foi efetuada em 16/01/2017, tendo sido nomeado fiel depositário **Jair Pereira de Souza**, conforme certidão online nº PH000166838, expedida aos 05 de junho de 2.017, arquivada nesta serventia, do que dou fé (prot. 205.957); que a presente penhora grava também os imóveis matriculados sob nºs 32.853, 57.337 e 40.132, do que dou fé. Eu, Rafael da Silva (Rafael da Silva), escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 5-41.841, feita em 27 de agosto de 2019, da **PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, pertencente a Jair Pereira de Souza**, decretada pelo Juízo do 8º Ofício Cível da comarca de São José do Rio Preto- SP, nos autos da **execução civil**, processo nº 1026907-28.2014, figurando como **exequente BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, e como **executados ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, CPF. 018.793.158-58; e **JAIR PEREIRA DE SOUZA**, CPF. 021.687.658-39, do valor de R\$209.791,39. A penhora foi efetuada em 22/11/2018, tendo sido nomeado fiel depositário **Antonio Francisco de Souza**, supra identificado, conforme certidão online nº PH000280473, expedida aos 08/08/2019, arquivada nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 222.944 de 09/08/2019). Eu, Marcelo Luciano Leite (Marcelo Luciano Leite), escrevente. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial.